



MUNICÍPIO DE  
**SÃO FÉLIX  
DE MINAS**

**PORTARIA Nº 10**, de 28 de abril de 2026.

**Concessão de Gratificações aos  
Servidores Municipais por Assumir  
Maior Grau de Responsabilidade.**

O Prefeito do Município de São Félix de Minas, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 77, inciso II; conjugado com o disposto nos inciso II e caput do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 23, de 24 de março de 2011, que dispõe sobre revisão geral e reajuste da remuneração para os servidores municipais, e considerando as alterações introduzidas no Plano de Cargos e vencimentos, conforme Lei Complementar Municipal nº 41, de 11 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a gratificação nos termos do inciso II e caput do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 23, de 24 de março 2011, o Sr. João Mendonça Tiola Neto, ocupante do cargo Motorista I, que passa a desempenhar maiores funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a 46 % (*quarenta e seis por cento*) de gratificação sobre o vencimento base do cargo.

**Art. 2º** Os valores das gratificações deverão estar inseridos na folha de pagamento referente ao mês de abril de 2026 e subsequentes.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de São Félix de Minas - MG, 28 de abril de 2026.

  
**MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de abril de 2026.

  
**ALAIDE DE SOUZA PIRCHINER**  
Assessoria Jurídica